



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 039/2017

03 ABR. 2017

Deixeira

Sr, Presidente,

O Vereador **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a criação do Programa Municipal da Saúde do homem.

Justificava:

O Câncer de Próstata é uma das enfermidades que mais mata homens no Brasil. Pensando em prevenir essa e outras doenças que atingem a População Masculina.

O Vereador Jander Raposo da Silveira deu entrada no Projeto que indica a Criação do Programa Municipal de Saúde do homem. Tendo em vista a resistência desta parcela da população em consultar-se com um médico com regularidade. Fazem-se necessárias ações para transformar esta realidade. Um grande número de homens só procuram ajuda quando estar com morbidades, e não quando apresenta os primeiros sintomas da doença.

O projeto de indicação visa também lançar as sementes para Instituição de uma política de atenção a Saúde voltada para sexo masculino.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 03 de Abril de 2017.

Jander Raposo da Silveira
Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente